

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 001280-LEG 30/Dez/2022 09:16

TRIBUNA LIVRE Nº. 39/2022

Solicita uso da Tribuna Livre pelo Senhor Nelson Vaz Garcia.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, com base no que preceitua a Resolução nº. 32/2016, **REQUERER**, após aprovado, que esta Casa encaminhe ofício ao **Sr. Nelson Vaz Garcia**, convidando-a para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, no dia a ser reservado, a fim de informar sobre as atividades do GAP – Grupo de Apoio à Polícia Civil, em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o requerimento tendo em vista as atividades desenvolvidas e as conquistas lideradas pelo GAP – Grupo de Apoio à Polícia Civil, presidido pelo Sr. Nelson Vaz Garcia no município de Uruguaiana, num exitoso trabalho em prol da segurança pública.

Uruguaiana, 29 de Dezembro de 2022.



Vereador Egídio Carvalho
Bancada do Progressistas